



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

Câmara Municipal de Campo Novo/RS

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

PARECER Nº 58/2025.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei Legislativo nº 12 de 05 de setembro de 2025, autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder Título de Cidadão Honorário de Campo Novo RS.

O projeto foi distribuído as Comissões em 15/09/2025, para emissão de parecer, conforme as disposições do Regimento Interno.

A presente matéria foi debatida em 15/09/2025, contando com a presença dos seguintes membros:

- Presidentes: Airtton José Guedes / Marcos Moraes
- Relatores: Paulo Bueno / Tamara C. Gonzatto
- Revisor: (Nome)
- Demais membros: Jose Carlos de Araújo / Eliane Dornelles

II – ANÁLISE

A análise foi conduzida sob os seguintes aspectos:

1. Constitucionalidade e Legalidade:

Em análise ficou verificado que do ponto de vista jurídico, verifica-se que o projeto de lei legislativo está em conformidade com a competência do Poder Legislativo Municipal, e encontra amparo no Regimento Interno. O projeto está formalmente adequado e identifica o homenageado, estabelece a forma de entrega que será em sessão solene e contem justificativa que evidencia os relevantes serviços prestados à comunidade.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

Mérito da Proposição:

O referido projeto atende ao interesse público e sua viabilidade prática.

2. Impacto Financeiro e Orçamentário (se aplicável):

O projeto gera impacto financeiro não excessivo.

2. Parecer dos Relatores.

Recomenda-se aprovação sem emendas.

III – CONCLUSÃO

Após análise e discussão, as Comissões aprovam o Projeto de Lei Legislativo nº 12/2025, e segue para deliberação em Plenário.

Campo Novo RS, 15 de setembro de 2025.

Assinatura dos componentes das Comissões:

Presidentes:

Airton José Guedes

Marcos Moraes

Relatores:

Paulo Bueno

Tamara C. Gonzatto

Revisores:

Demais membros:

José Carlos de Araújo

Eliane Dornelles